

Fórum de Discussões

Curitiba/PR | 8 de maio de 2018

**Painel 01: Situação das Instalações
Portuárias e cenários Futuros**

Criação da Lei dos Portos nº 12.815, 5/06/13

Define competências e tipos de instalações portuárias,
entre elas as instalações Portuárias Públicas de Pequeno
Porte - IP4 atribuídas ao DNIT

IP4 no Estado do Amazonas e Estado do Pará

IP4 – O que são?

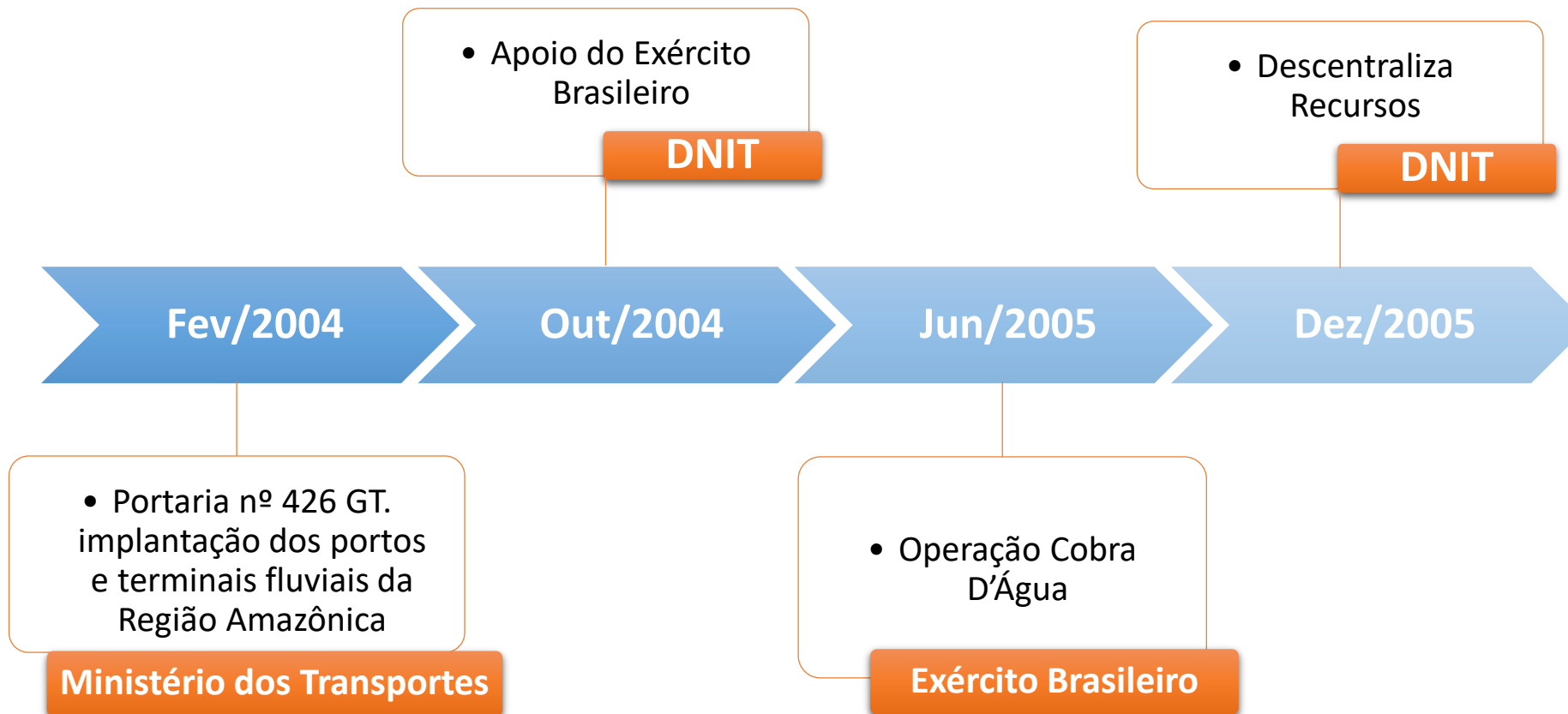
As Portarias Interministeriais nº 24 - 11/02/2015 e nº 5 - 04/01/2017 caracterizam as IP4:

- Operar Exclusivamente com embarcações de navegação interior;
- Estar fora da poligonal do Porto Organizado;
- Constar no Sistema Nacional de Viação – SNV;

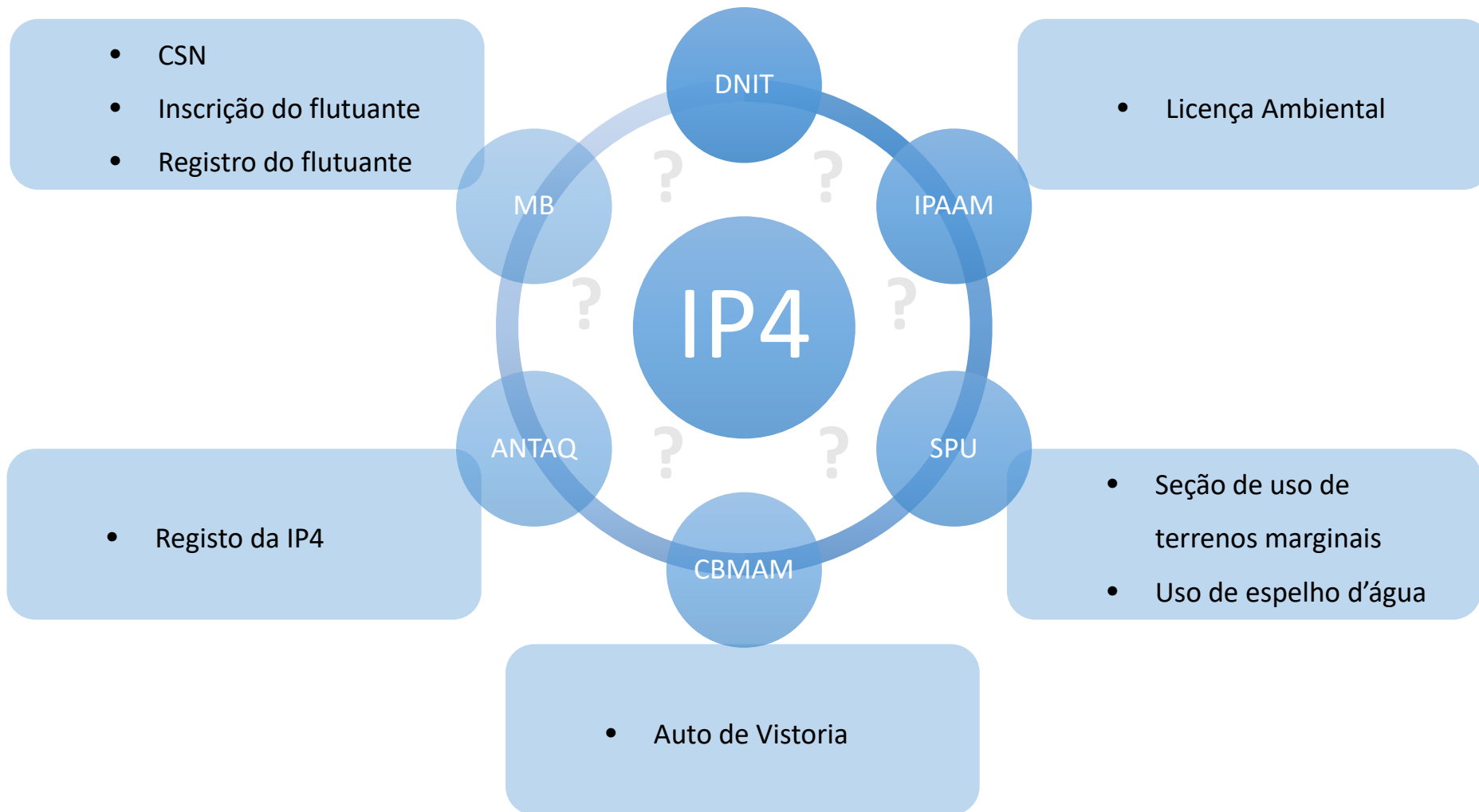
Destaques Importantes

- Foram gastos aproximados R\$ 1 Bilhão para as construções no período de 2005-2017;
- Trouxe melhorias ao transporte interior, em especial da região Norte;
- Adicionalmente, apresenta um cunho Social no atendimento às Populações Ribeirinhas (dependência dos rios para os insumos básicos e locomoção dessas populações);
- Não é cobrada taxa de utilização ;
- Custeio de aproximados R\$ 1 milhão anual para a manutenção de cada IP4.

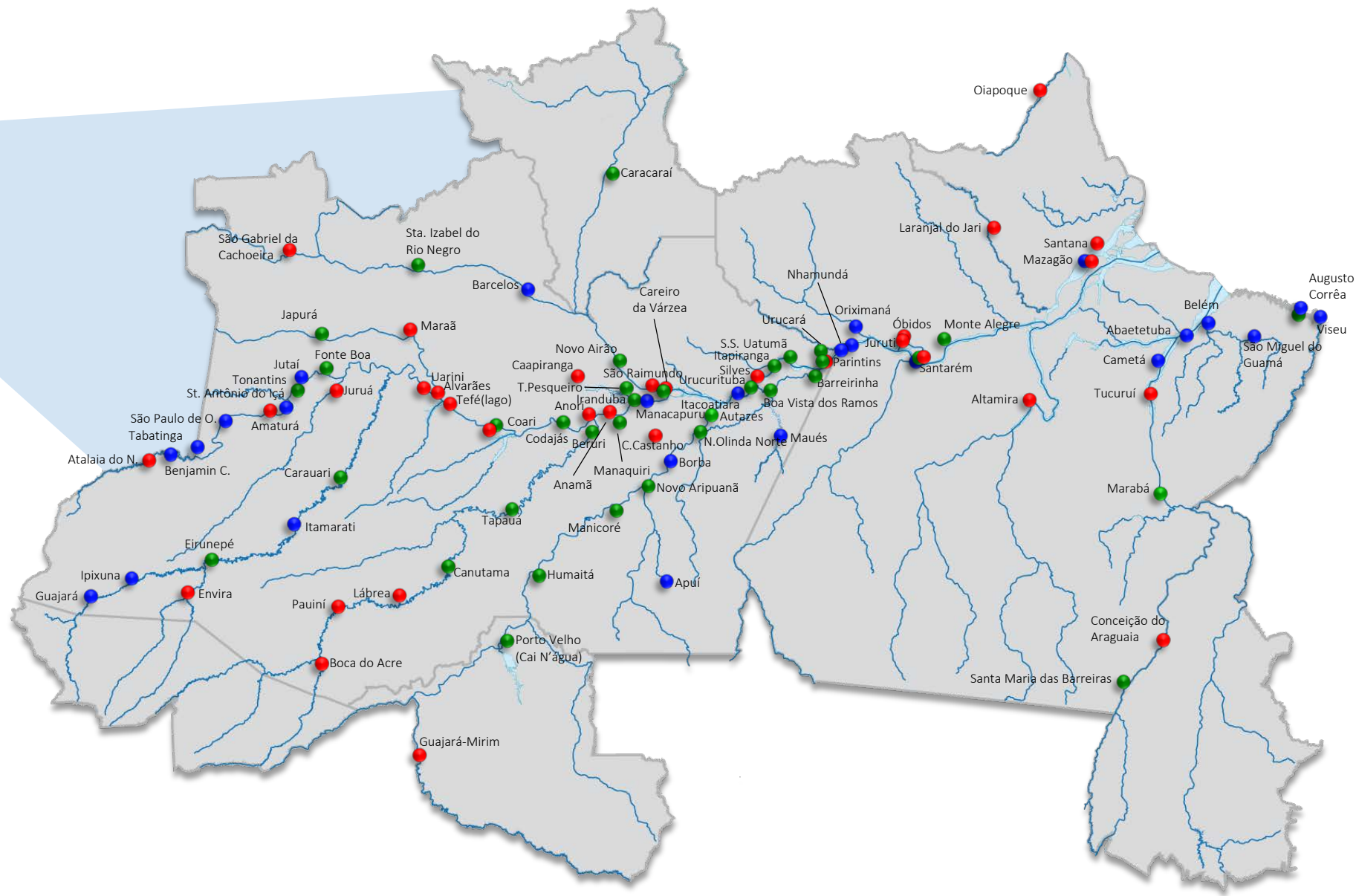
IP4 – Origem do Programa



IP4 – Desafios na Regularização



Localização das IP4



Situação	Quantidade
Concluídos	36
Obras	25
Projeto/Planejamento	32
Total	93
93 Empreendimentos	
- 87 IP4	
- 06 Orlas	

Regulação das IP4 - Principais Marcos na Legislação

Criação da Lei dos Portos nº 12.815, 5/06/13

Define competências e tipos de instalações, entre elas as IP4

Portaria Conjunta nº 01 – ANTAQ/DNIT, **Institui GT 001/16.**

- Viabilidade Jurídicas
- Verificar Conformidades das leis das PPPs;
- Viabilidade da Exploração Econômica das IP4.

Portaria Interministerial, 21/03/17. **Cessão das Áreas Públicas da União, com vistas à implantação de Instalações Portuárias**

2013

2014

2015

2016

2017

2018

Portaria Interministerial nº 24, 11/02/2015. **Aprova a relação de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte e estabelece diretrizes para a sua administração**

Portaria Interministerial nº 5, 04/01/2017. **Define Localidades no PNV para recebimento de Investimentos**

Principais Aspectos Técnicos Envolvidos na Exploração das IP4

2016

- Foi ativado o GT ANTAQ-DNIT, instituído pela Portaria 01/2016, a fim de estabelecer critérios de modelagem para exploração das IP4. Contudo, ainda não se avançou efetivamente no objetivo.

2017

- Aos dias 25 e 26/10/17, foram realizadas reuniões promovidas pela “Secretaria de Fomentos” e “Diretoria de Parcerias” do MTPA, que contaram com a participação de representantes do DNIT, ANTAQ, Valec, a fim de retomar as discussões técnicas.

Pontos técnicos necessários ao aprofundamento das discussões:

- Aspectos jurídicos;
- Viabilidade econômica das IP4; e
- Verificação de Conformidades quanto à lei das PPPs

Como resultado das tratativas, o DNIT encaminhou ao MTPA ofício expondo a questão das IP4, de modo que houvesse a manifestação jurídica do MTPA quanto ao modelo de exploração a ser proposto.

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Contato: (61) 3315-4492

erick.moura@dnit.gov.br